



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 180

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
considerando o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 107
de 28 de março de 1.974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal,
o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até a importância de R\$550.000,00
(Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à aquisição
de duas unidades de equipamentos contra incêndio, para a forma
ção do Corpo de Bombeiros, obedecendo-se a seguinte ordem clas
sificatória para efeitos de contabilização, nos termos da Lei
nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

DEFESA E SEGURANÇA

Defesa Contra Sinistros

4.0.0.0-27

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-27

Investimentos

4.1.3.0-27

Equipamentos e Instalações

Equipamentos Contra Incêndio.....R\$.550.000,00

Art. 2º - Para cobertura, o Executivo utili
zar-se-á dos seguintes recursos:

1) Até R\$.110.000,00 (cento e dez mil cruzei
ros) proveniente da redução parcial da seguinte dotação do or
çamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Execução de Obras

Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0-02

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-02

Investimentos

4.1.1.0-02

Obras Públicas

439- Construção do Paço Municipal... R\$.110.000,00

2) R\$.440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), proveniente do produto de operação de crédito, (financiamento) nos termos do artigo 3º - da Lei 107 de 28 de março de 1.974.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de junho de 1.974.

Hênio Romagnoli

HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

DIRETORA DO DEPT.º DE FINANÇAS

